



DISCIPLINA: Projeto Arquitetônico

CÓDIGO: DECMA 26

VALIDADE: Início: Janeiro/2016

Término:

Carga Horária: Total: 60 horas/aula

Semanal: 4 aulas

Créditos: 4

Modalidade: Prática/Teórica

Classificação do Conteúdo pelas DCN: Específica

Ementa:

O projeto arquitetônico e o empreendimento. Parâmetros urbanísticos: interpretação e utilização. Fatores condicionantes ou determinantes no desenvolvimento do projeto arquitetônico. Elaboração e apresentação de um projeto arquitetônico. Estilos arquitetônicos.

Curso (s)	Período	Eixo	Obrig.	Optativa
Engenharia Civil	6º	Expressão Gráfica	Sim	Não

Departamento/Coordenação: Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente/Coordenação do Curso de Engenharia Civil.

INTERDISCIPLINARIDADES

Pré-requisitos	Código
Desenho Auxiliado por Computador	DECMA. 12
Desenho Arquitetônico	DECMA. 11
Topografia I	DECMA. 13
Co-requisitos	
Disciplinas para as quais é pré-requisito	
Elementos de Planejamento de Transportes	DECMA. 30
Instalações Elétricas Prediais	DELT. 10
Disciplinas para as quais é co-requisito	

Objetivos: *A disciplina devesse possibilitar ao estudante*

Desenvolver no aluno a capacidade técnica necessária à realização de um projeto arquitetônico de edificações em geral, de acordo com as normas, simbologias e convenções em vigor.

Conhecer as etapas ou fases de um projeto arquitetônico e a atuação do profissional de engenharia civil / arquitetura frente às mesmas;

Conhecer os termos técnicos necessários para interpretar uma legislação urbanística e de obras;

Utilizar os parâmetros urbanísticos e a regulamentação de construções para o desenvolvimento de projetos arquitetônicos e para sua aprovação junto aos órgãos competentes – prefeituras;

Reconhecer estilos arquitetônicos.

Unidades de ensino		Carga-horária Horas/aula
1	O Projeto Arquitetônico	12
	Etapas de um projeto arquitetônico (NBR 13531 e 13532)	04
	Interfaces: Compatibilização de projetos e Engenharia simultânea Estilos arquitetônicos	04
2	Cidade Real X Cidade Legal	04
	Estudo do código de edificações de Belo Horizonte e processo de aprovação de projetos na Prefeitura de Belo Horizonte.	02
	Estudo do código de obras de Curvelo e processo de aprovação de projetos na Prefeitura de Curvelo.	02
	Análise crítica: Cidade real x cidade legal Assistência técnica para habitação de interesse social (Lei 11.888/08)	04
3	Sustentabilidade das Edificações	04
	Climatologia (NBR 15220). Sustentabilidade no projeto arquitetônico segundo categorias de avaliação do LEED	04
4	Acessibilidade Universal	04
	Acessibilidade das edificações e dos espaços de uso público (NBR 9050) Análise crítica: Cidade real x cidade ideal	04
5	A Cidade Democrática	08
	Estatuto das Cidades (Lei 10.257/01) Plano Diretor participativo	04
Total		60

Bibliografia Básica	
1	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. <i>NBR 13531</i> : elaboração de projetos de edificações – atividades técnicas. Rio de Janeiro: ABNT, 1995.
2	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. <i>NBR 13532</i> . elaboração de projetos de edificações – arquitetura. Rio de Janeiro: ABNT, 1995.
3	CURVELO. Câmara Municipal. <i>Lei nº 778</i> , de 13 de março de 1973. Dispõe sobre o Código de Obras e Normas de Urbanismo do Município de Curvelo. Curvelo: Câmara Municipal, 1973. Disponível em: < http://curvelo.mg.gov.br/site/wp-content/uploads/2015/06/C%C3%B3digo-de-Obras-Lei-n%C2%BA-778-73_redu.pdf >. Acesso em: 01 ago. 2016.

Bibliografia Complementar	
1	BELO HORIZONTE. Câmara Municipal. <i>Lei nº 7.166</i> , de 27 de agosto de 1996. Estabelece normas e condições para parcelamento, ocupação e uso do solo urbano no município. Belo Horizonte: Câmara Municipal: 1996. Disponível em: <file:///C:/Users/Katia/Downloads/Lei_7166-96_LPOUS_consolidada.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2016.
2	BELO HORIZONTE. Câmara Municipal. <i>Lei no 9.725</i> , de 15 de julho de 2009. Institui o Código de Edificações do Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Belo Horizonte: Câmara Municipal, 2009. Disponível em: <www.rmbh.org.br/sites/default/MZRM.BELO.HORIZONTE.L.9725.2009.Codigo.Edificações.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2016.
3	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. <i>NBR 15220</i> . Desempenho térmico de edificações. Rio de Janeiro: ABNT, 2008.
4	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. <i>NBR 9050</i> : Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
5	BRASIL. Congresso Nacional. <i>Lei 10.257</i> , de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/LEIS_2001/L10257.htm >. Acesso em: 27 jan. 2010.